



Fl.

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

ATA AVULSA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2025/2029

Aos 31 dias do mês de outubro de 2025, nesta Cidade de Albergaria-a-Velha e Sala Principal do Cineteatro Alba, pelas 18:30 horas, na presença do Senhor Dr. Mário Rui de Almeida Branco, na qualidade de Presidente em exercício da Assembleia Municipal cessante, em conformidade com o disposto no artigo 60º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceram os cidadãos abaixo identificados, eleitos para a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, no ato eleitoral que teve lugar no pretérito dia 12 de outubro, conforme ata de apuramento geral que lhe foi presente, a fim de se proceder à instalação da Câmara Municipal para o Mandato 2025/2029. Nos termos do nº 2, do artigo 60º, daquele diploma legal, o Sr. Presidente declarou aberto o ato de instalação e designou a Senhora Dr.ª Sandra Margarida Pereira Marcelino, para redigir a ata do presente ato de instalação. -----

O Sr. Presidente iniciou pela identificação dos cidadãos eleitos para a Câmara Municipal, a saber: --

Eleitos pela lista pertencente ao CDS-PP: -----

1. José Carlos Estrela Coelho, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 09.03.2030; -----
 2. Henrique Daniel da Silva Caetano, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 17.05.2028; -----
 3. Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 25.06.2030; -----
 4. Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 17.05.2029; -----
-
-

Eleitos pela lista pertencente ao Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL: -----

1. Sara Fernanda Vinga da Quinta, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 13.09.2028; -----
2. Paulo José Soares Lamas, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 03.08.2031; -----
3. Ana Filipa Ferreira de Almeida, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 09.03.2028. -----

O Sr. Presidente verificou a identidade e legitimidade dos eleitos acima identificados, com exceção da eleita Ana Filipa Ferreira de Almeida, ausente justificadamente, que assinam pela ordem enunciada e que a seguir se indica: -----

Membros da Câmara Municipal: -----

CDS-PP: -----

1.	
Presidente da Câmara Municipal	<i>João Carlos Esteves Soárez</i>
2.	
Vereador	<i>H. L. S.</i>
3.	
Vereador	<i>Cabral Ribeiro fereira Soárez fereira</i>
4.	
Vereadora	<i>Sara Fernanda Vinga da Quinta</i>

Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL: -----

1.	
Vereadora	<i>Sara Fernanda Vinga da Quinta</i>
2.	
Vereador	<i>Paulo José Soares Lamas</i>
3. Vereadora	-----

Verificada a legitimidade e a identidade dos eleitos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções e assim considerou instalada a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para o Mandato 2025/2029.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, composta por duas folhas (três laudas), que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente instalador e por mim, Sandra Margarida Pereira Marcelino, que a redigi.

O Presidente instalador



Margarida Pereira Marcelino

A Secretária



Sandra Margarida Pereira Marcelino

----- página em branco -----